

**PORTARIA Nº 473, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.018716/2009-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual Douglas Ferrarezi- ME, CNPJ – 10.752.416/0001-10, situada no Município de São Manuel – SP, na Rua Agenor de Paula, 304 – Jardim Tereza Cristina, CEP 18.650-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de São Manoel, Areiópolis, Pratânia, Lençóis Paulista, Barra Bonita, Igarapu do Tietê, Macatuba e Botucatu no Estado do São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**